



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Gabinete - SEJUS-GAB

### AUTORIZAÇÃO

De: SEJUS-GAB

Para: SEJUS-NUCOP

C/c SEJUS-DIPP

Processo nº: 0033.017568/2026-20

Assunto: **Autorização.**

Objetivo: **Aquisição de itens de consumo e permanentes (máquina de bordar e tecido).**

Senhora Chefe,

Em atenção ao Documento de Formalização de Demanda - DFD 187 (73081479), Solicitação de Compra - Aquisição de Material (73083203), e considerando, ainda, o Despacho SEJUS-DIREX (73902255) no qual a Diretora Executiva informa que o recurso para esta demanda é oriundo de EMENDA PARLAMENTAR da Deputada Estadual DR<sup>a</sup> TAISSA SOUSA através da P/A 2102-2250, **AUTORIZO** o seguimento do processo para **Aquisição de itens de consumo e permanentes (máquina de bordar e tecido) para o Ateliê de Costura da Casa de Detenção Feminina de Guajará Mirim.**

Ademais, solicito que seja observada fielmente a legislação vigente, bem como, as orientações emitidas pelos órgãos internos e externo de controle e encaminhado para o prosseguimento do pleito.

Porto Velho, 1º de julho de 2026.

**Secretário de Estado da Justiça de Rondônia**  
SEJUS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Ebenézer Moreira Borges, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 01/07/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73951089** e o código CRC **7005DEB7**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Autorização, indicar expressamente o Processo nº 0033.017568/2026-20

SEI nº 73951089